

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026, EM 27 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE A ROBINSON MESQUITA DE FARIA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria da Vereadora Fernanda de Medeiros Bezerra e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea “d”, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 25/05/2026, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense a ROBINSON MESQUITA DE FARIA, natural da cidade do Natal/RN, nascido em 12 de abril de 1959, sendo Advogado por formação profissional, porém com forte atuação na política do Rio Grande do Norte onde exerceu 6 (seis) mandatos consecutivos de Deputado Estadual no período de 1987 a 2010, inclusive Presidente da Assembleia Legislativa por 4 (quatro) mandatos bienais consecutivos no período de 2003 a 2010; foi Vice-Governador de 2011 a 2014 e Governador do Estado de 2015 a 2019, estando atualmente no mandato de Deputado Federal por ter sido eleito no ano 2022.

Art. 2º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 27 de maio de 2026.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Vereador Neilton Lima dos Santos
Primeiro Secretário

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 42244431

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 01/06/2026. EDIÇÃO 2415.1. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>